



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## RESOLUÇÃO Nº 3.727/13

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3727	004	

**Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª. MARIA FELOMENA SOARES SANTOS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Maria Felomena Soares Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Presidenta

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário



**RESOLUÇÃO Nº 3.727/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª. MARIA FELOMENA SOARES SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Maria Felomena Soares Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário